



Portaria

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 07.769.798/0001-80

**PORTARIA SME Nº 10/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede Licença Prêmio para os Servidores da Educação nela discriminados, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Deferir pedido de Licença Prêmio para os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Daura Simone Pedreira de N. Seixas	02/02/2009 a 02/02/2014	28/07/2025 a 28/10/2025
Geane de Souza Silva	20/03/2008 a 20/03/2013	28/07/2025 a 28/10/2025
Rogério Alves de Souza	07/02/2011 a 07/02/2016	04/08/2025 a 04/11/2025

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Barro Alto - Bahia, 06 de agosto 2025.

**Nilson Santos Damascena**  
Secretário de Educação